



PROJETO DE LEI Nº. 016/2023

Súmula:- Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2024, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e no Artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I. As prioridades e das metas da Administração Pública Municipal;
- II. A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV. As diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do município;
- V. As disposições relativas a Dívida Pública Municipal;
- VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VIII. As disposições gerais.

§1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I. Orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual;



Encaminhado à comissão de JUSTIÇA,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO para emitir
parecer. / /

PRESIDENTE

Encaminhado à comissão de FINANÇAS,
ECONOMIA E ORÇAMENTO para emitir
parecer. / /

PRESIDENTE

Encaminhado à comissão de AGRICULTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
para emitir parecer. / /

PRESIDENTE

Encaminhado à comissão de OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, TRANSPORTES, URBANISMO E HABITAÇÃO
para emitir parecer. / /

PRESIDENTE

Encaminhado à comissão de EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
para emitir parecer. / /

PRESIDENTE

Encaminhado à comissão de ECOLOGIA,
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA
para emitir parecer. / /

PRESIDENTE

Encaminhado à comissão de SEGURANÇA
PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS, E ORDEM PÚBLICA
para emitir parecer. / /

PRESIDENTE



- II. Ampliar a capacidade do Município de prover ou garantir o provimento de bens e serviços à população do Município de Apucarana.

§2º A elaboração, a fiscalização e o controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2024, bem como a aprovação e a execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Apucarana, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I. Manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II. Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade por meio eletrônico, com atualização mensal em sítio próprio;
- III. Eliminar fragilidades institucionais que comprometam a implementação dos programas;
- IV. Obedecer à diretriz de redução das desigualdades regionais;
- V. Obedecer à diretriz de redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais;
- VI. Atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º A programação da despesa constante na lei orçamentária anual para o exercício de 2024 deve ser compatível com o plano plurianual para o período 2022-2025.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades do exercício 2024, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, será dada prioridade:

- I. Políticas de Proteção e Inclusão Social;
- II. Promoção da Proteção às Crianças e Adolescentes;
- III. Promoção de Desenvolvimento Urbano;
- IV. Promoção da Agricultura Sustentável;



- V. Promoção do Esporte e Lazer;
- VI. Conservação do Meio Ambiente;
- VII. Promoção da Cultura e Formação Artística;
- VIII. Promoção da Saúde Municipal;
- IX. Promoção do Ensino/Educação Integral.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação e categorias econômicas em seu menor nível, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 4.320/64.

§1º Por categoria de programação, entendem-se os programas, as ações de governo, atividades, projetos e as operações especiais.

§2º Por categorias econômicas, entendem-se as de custeio e as de investimentos.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Unidade Orçamentária: constitui-se num desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.



Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes: Legislativo e Executivo do Município, suas Autarquias, Fundações, seus fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos.

§1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I. Despesas correntes – 3;
- II. Despesas de capital – 4.

§2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Outras despesas correntes;
- IV. Investimentos;
- V. Inversões financeiras;
- VI. Amortização da dívida.

§3º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

- I. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.
- II. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita, despesa e códigos de fontes de



recursos, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, ao Poder Legislativo.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário conterá:

- I. O comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II. O demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III. A situação observada no exercício de 2022 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;
- IV. O demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- V. O demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº. 29/2000; e
- VI. A discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 10 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2023, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município/90, estabelecido na Lei Orgânica do Município, e será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II, do § 5º, do art. 165, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- V. Discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§1º Integrarão o Orçamento Fiscal, todos os quadros previstos no inciso III do art. 22, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

Art. 11 Os órgãos da administração indireta e os fundos deverão encaminhar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal da Fazenda, até 31 de



agosto de 2023, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 12 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de seis por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no art. 153, e nos artigos. 158 e 159 da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior.

§1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

§2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

§3º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 31 de agosto de 2023.

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 13 A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I. Pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão, previstos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;



- II. Pelo Poder Executivo: Lei Orçamentária Anual, alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

§2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, e da Secretaria Municipal da Gestão Pública, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 14 Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2024, por meio de audiência pública, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim pelo Poder Executivo e pela Câmara Municipal de Apucarana.

Parágrafo único. Para garantir a participação dos cidadãos no processo orçamentário, as audiências públicas devem ser convocadas com antecedência mínima de três dias da data de sua realização.

Art. 15 A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor de até dois por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§1º A Reserva de Contingência prevista no *caput* será constituída, exclusivamente, pela Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

§2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de julho, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 16 As propostas orçamentárias serão orçadas segundo os preços correntes do exercício a que se refere, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados e os efeitos das modificações na legislação tributária ou outro critério que estabeleça.

Art. 17 O Município aplicará, no mínimo, vinte e cinco por cento de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.

Art. 18 O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000.



Art. 19 Os fundos municipais terão suas receitas especificadas no orçamento da receita da unidade gestora em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a despesa relacionadas aos seus objetivos.

Parágrafo único. Os fundos municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidores municipais.

Art. 20 Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2024, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação para o período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios conforme art. 12º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 Se a receita estimada para 2024, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo quando da discussão da proposta orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 22 O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

- I. A Câmara Municipal de Apucarana deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.
- II. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2024.

Art. 23 No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas mensais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24 Verificado ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenhos e da movimentação financeira.



§1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 25 A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal da Fazenda, até 31 de agosto de 2023, a relação dos débitos decorrentes de precatórios inscritos até 1º de julho para serem incluídos na proposta orçamentária devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100º, §1º da Constituição Federal e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante no artigo 10 desta Lei, especificando:

- I. Número e data do ajuizamento de ação originária;
- II. Número do precatório;
- III. Tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV. Enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V. Data de autuação do precatório;
- VI. Nome do Beneficiário;
- VII. Valor do precatório a ser pago;
- VIII. Data do trânsito em julgado;
- IX. Número da vara ou comarca de origem.

Art. 26 As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 27 Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I. Ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Lei Orgânica não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;



- II. Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento pré-escolar e unidades de atendimentos medico hospitalares;
- III. Pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública ou empregado de Empresa Pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

Art. 28 As parcerias entre a Administração Municipal e organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração seguirão o preconiza a Lei Federal nº. 13.019, de julho de 2014.

Art. 29 A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30 O orçamento da administração direta e indireta deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de julho de 2023.

Art. 31 A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 32 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e legislação municipal em vigor e demais normas vigentes.



Art. 33 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 34 O disposto no § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*:

- I. Serviços expressamente apontados pela lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº. 8.666/93), com clara especificação do objeto da contratação;
- II. Os contratos de terceirização em que a Administração não especifique a quantidade e ou especialização dos funcionários, salvo se necessário à caracterização do objeto, bem como, que não esteja caracterizada qualquer subordinação, vinculação ou pessoalidade entre a Administração Pública e os funcionários da contratada;
- III. Que não estejam formalmente previstos os cargos e empregos no quadro pessoal do ente ou entidade e que, cumulativamente, sejam atividades restritas às atividades meio, sendo vedada em qualquer caso a terceirização de atividades indelegáveis, próprias do ente ou entidade relativas às suas atividades fins;
- IV. As contratações temporárias, eventuais de curtíssima duração e com objeto bem específico, que não caracterizam atividade de caráter permanente da Administração.

Art. 35 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação das despesas com horas extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 36 É autorizado o reajuste salarial dos servidores públicos municipais, contudo deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2023, e em seus Créditos Adicionais, em categoria de



programação específica, observando o limite do inciso III, do art. 20, e o art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária de sua competência que conterà:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Art. 38 Só será concedido incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 39 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante ato fundamentado, tornar as medidas necessárias para efetivar referido cancelamento, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei de Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 Cabe à Secretaria Municipal da Fazenda a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária, de que trata esta Lei.

Art. 41 São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do *caput* deste artigo.



- Art. 42** Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2024 ao Legislativo Municipal.
- Art. 43** Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.
- Art. 44** Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2024, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.
- Art. 45** Os Programas priorizados por esta Lei, serão objeto de avaliação pelos seus respectivos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos e metas físicas e avaliar custos, em conformidade com art. 4, inciso I, alínea E, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.
- Art. 46** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 12 de abril de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, encaminhamos para deliberação Legislativa o Projeto de Lei nº 016/2023, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (LDO)**.

Evidenciamos que a LDO, tem o papel de diminuir o distanciamento entre o Plano Plurianual (PPA) com a Lei Orçamento Anual (LOA), em um perfil de orçamento prévio, conta com metodologias que definem metas de receita e despesa, bem como desenvolvimento de anexos, que objetivam o equilíbrio fiscal sustentável no propósito da preservação patrimonial.

Fundamentado nos dispositivos constitucionais, o Projeto de Lei elaborado, observou primeiramente as orientações legais da **Lei de Responsabilidade Fiscal e do Manual Técnico (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, os quais deram suporte para todo o processo de formatação da peça, que está voltada as versões atualizadas dos manuais, com a finalidade de proporcionar a transparência das informações contábeis e orçamentárias em características qualitativas.

A proposta estipulada buscou evidenciar um caminho seguro de metas fiscais para os exercícios financeiros alinhadas ao presente cenário macroeconômico. Em síntese, o atual panorama relatado pelo Banco Central, demonstra as principais expectativas de mercado para este ano, que mensuram o crescimento do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (**IPCA**), a inflação oficial do país, encerrando a **5,98%**, seguidas com a Taxa **Selic** de **12,75%**, taxa de **Câmbio** a **R\$ 5,25** e o **PIB Total** de **0,91%**, para o exercício de 2023.

O objetivo da construção financeira cautelar, amparada pelas estatísticas econômicas, harmonizada as políticas públicas é de proporcionar a confiabilidade da consecução ampla do planejamento estratégico. Assim, o Poder Executivo Municipal na sua competência privativa busca através das Diretrizes Orçamentárias a garantia da responsabilidade na gestão fiscal com a realização das políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social.

Portanto, Senhor Presidente, explicitando elementos que amparam a apreciação deste Projeto de Lei, na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, os nossos protestos de apreço e consideração.



MUNICIPIO DE APUCARANA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 500.000,00	Abertura de Crédito Adicionais por Anulação da reserva de Contingencias.	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL	R\$ 500.000,00	SUBTOTAL	R\$ 500.000,00

TOTAL	R\$ 500.000,00	TOTAL	R\$ 500.000,00
--------------	-----------------------	--------------	-----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA

Data Emissão: 27/03/2023 Hora Emissão: 15:58

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2024 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	576.875.202,94	554.581.044,93	0,078	100,069	598.765.320,65	554.552.204,32	0,076	100,069	621.338.773,26	554.552.204,34	0,075	100,069
Receitas Primárias (I)	572.585.702,94	550.457.318,73	0,077	99,325	594.343.959,59	550.457.318,67	0,076	99,331	616.750.726,87	550.457.318,68	0,074	99,331
Receitas Primárias Correntes	572.185.702,94	550.072.777,30	0,077	99,256	593.928.759,59	550.072.777,24	0,076	99,261	616.319.873,83	550.072.777,25	0,074	99,261
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.167.326,06	129.943.593,60	0,018	23,447	140.303.684,43	129.943.593,58	0,018	23,448	145.593.133,33	129.943.593,58	0,018	23,448
Transferências Correntes	403.743.830,51	388.140.579,23	0,054	70,037	419.086.096,04	388.140.579,20	0,053	70,040	434.885.641,87	388.140.579,21	0,052	70,040
Demais Receitas Primárias Correntes	33.274.546,37	31.988.604,47	0,005	5,772	34.538.979,12	31.988.604,46	0,004	5,772	35.841.098,63	31.988.604,46	0,004	5,772
Receitas Primárias de Capital	400.000,00	384.541,43	0,000	0,069	415.200,00	384.541,43	0,000	0,069	430.853,04	384.541,43	0,000	0,069
Despesa Total	576.875.202,94	554.581.044,93	0,078	100,069	598.765.320,65	554.552.204,32	0,076	100,069	621.338.773,26	554.552.204,34	0,075	100,069
Despesas Primárias (II)	565.473.452,94	543.619.931,68	0,076	98,092	586.958.537,75	543.617.239,89	0,075	98,096	609.054.560,67	543.588.399,31	0,073	98,091
Despesas Primárias Correntes	530.552.200,80	510.048.260,72	0,071	92,034	547.291.658,59	506.879.563,27	0,070	91,467	557.901.314,91	497.933.522,43	0,067	89,853
Pessoal e Encargos Sociais	296.491.025,38	285.032.710,42	0,040	51,432	306.568.611,71	283.931.439,48	0,039	51,236	314.679.424,05	280.855.108,00	0,038	50,681
Outras Despesas Correntes	234.061.175,42	225.015.550,30	0,032	40,602	240.723.026,68	222.947.923,79	0,031	40,231	243.221.890,86	217.078.414,43	0,029	39,172
Despesas Primárias de Capital	34.421.252,14	33.090.994,17	0,005	5,971	39.147.899,36	36.257.199,83	0,005	6,543	50.614.679,46	45.174.200,09	0,006	8,152
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Reserva de Contingência	500.000,00	480.676,79	0,000	0,087	519.000,00	480.676,79	0,000	0,087	538.566,30	480.676,79	0,000	0,087
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	7.112.250,00	6.837.387,05	0,000	1,230	7.385.421,84	6.840.078,78	0,000	1,230	7.696.166,20	6.868.919,37	0,000	1,240
Dívida Pública Consolidada (DP)	85.659.809,21	82.330.137,68	0,012	14,856	67.745.438,77	62.743.083,32	0,009	11,322	49.648.209,93	44.311.614,60	0,006	7,996
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.657.322,61	12.168.162,48	0,002	2,196	(7.970.396,23)	(7.381.858,38)	-0,001	-1,332	(28.982.406,83)	(25.867.140,90)	-0,004	-4,668
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	36.036.690,34	34.644.001,48	0,005	6,251	(20.627.718,85)	(19.104.558,27)	-0,003	-3,447	(21.012.010,59)	(18.753.467,98)	-0,003	-3,384

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM4, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA, Emissão: 11/04/2023, às 09:07:51.

Identificador: WPL1411101-9624-RZOLUIEPKYA-O - Emitido por: ELINESIO LOPES SANTANA JUNIOR

CENÁRIO MACROECONÔMICO			
VARIÁVEIS	2024	2025	2026
INFLAÇÃO (IPCA)	4,02%	3,80%	3,77%
PIB - ESTADUAL	2%	2%	2%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,25	5,30	5,35
RCL (MILHÕES)	576,4	598,3	620,9

Fonte: Banco Central 03/03/23

MUNICIPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	450.295.539,33	0,071	102,78	492.146.988,10	0,076	100,86	41.851.448,77	9,29
Receitas Primárias (I)	448.703.039,33	0,069	102,00	480.656.422,10	0,074	98,51	31.953.382,77	7,12
Despesa Total	450.295.539,33	0,071	102,78	531.892.836,06	0,082	109,01	81.597.296,73	18,12
Despesas Primárias (II)	430.491.539,00	0,070	104,00	513.965.901,79	0,079	105,34	83.474.362,79	19,39
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	18.211.500,33	0,000	4,00	(33.309.479,69)	-0,005	-6,83	(51.520.980,02)	(282,90)
Dívida Pública Consolidada (DC)	76.065.339,00	0,012	17,36	81.256.214,96	0,013	16,65	5.190.875,96	6,82
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.324.803,21	0,003	3,95	(25.527.549,78)	-0,004	-5,23	(42.852.352,99)	(247,35)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 11/04/2023, às 09:59:02.

Identificador: WPL1141101-9624-DGMHETKEYVW-2 - Emitido por: MUNICIPIO DE APUCARANA

Nota Explicativa (1): Resultado Nominal realizado acima da linha no exercício: (32.105.420,31) (trinta e dois milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos) - MDF 2022

MUNICIPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)													R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%		
Receita Total	385.705.651,80	450.295.539,33	16,75	481.185.368,51	6,86	576.875.202,94	19,89	598.765.320,65	3,79	621.338.773,26	3,77		
Receitas Primárias (I)	383.343.651,80	448.703.039,33	17,04	479.592.868,51	6,88	572.585.702,94	19,39	594.343.959,59	3,80	616.750.726,87	3,77		
Despesa Total	385.705.651,80	450.295.539,33	16,75	481.185.368,51	6,86	576.875.202,94	19,89	598.765.320,65	3,79	621.338.773,26	3,77		
Despesas Primárias (II)	379.345.051,80	430.491.539,00	13,48	470.880.843,51	9,38	565.473.452,94	20,09	586.958.537,75	3,80	609.054.560,67	3,76		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	3.998.600,00	18.211.500,33	355,44	8.712.025,00	(52,17)	7.112.250,00	(18,36)	7.385.421,84	3,84	7.696.166,20	4,21		
Divida Publica Consolidada (DC)	79.543.810,00	76.065.339,00	(4,37)	68.114.975,45	(10,45)	85.639.809,21	25,73	67.745.438,77	(20,89)	49.648.209,93	(26,71)		
Divida Consolidada Liquida (DCL)	30.237.029,10	17.324.803,21	(42,70)	(23.379.367,73)	(234,95)	12.657.322,61	(154,14)	(7.970.396,23)	(162,97)	(28.982.406,83)	263,63		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.036.690,34	100,00	(20.627.718,85)	(157,24)	(21.012.010,59)	1,86		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	432.071.405,34	476.862.976,15	10,37	481.185.368,51	0,91	554.581.044,93	15,25	554.552.204,32	(0,01)	554.552.204,34	0,00	
Receitas Primárias (I)	429.425.468,85	475.176.518,65	10,65	479.592.868,51	0,92	550.457.318,73	14,78	550.457.318,67	0,00	550.457.318,67	0,00	
Despesa Total	432.071.405,34	476.862.976,15	10,37	481.185.368,51	0,91	554.581.044,93	15,25	554.552.204,32	(0,01)	554.552.204,34	0,00	
Despesas Primárias (II)	424.946.196,35	455.890.539,80	7,28	470.880.843,51	3,28	543.619.931,69	15,45	543.617.239,89	0,00	543.588.399,31	(0,01)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	4.479.272,51	19.285.978,85	330,56	8.712.025,00	(54,83)	6.837.387,04	(21,52)	6.840.078,78	0,04	6.868.919,36	0,42	
Divida Pública Consolidada (DC)	89.105.787,31	80.553.194,00	(9,60)	68.114.975,45	(15,44)	82.330.137,68	20,87	62.743.083,32	(23,79)	44.311.614,60	(29,38)	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	33.871.828,42	18.346.966,60	(45,83)	(23.379.367,73)	(227,43)	12.168.162,48	(152,05)	(7.381.858,38)	(160,67)	(25.867.140,90)	250,42	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.644.001,48	100,00	(19.104.558,27)	(155,15)	(18.753.467,98)	(1,84)	

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 12/04/2023, às 09:58:17.

Identificador: WPL1151101-9624-ZCRTDANEZH7-6 - Emitido por: MUNICIPIO DE APUCARANA

Nota Explicativa (1): As Metas para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 para o Resultado Nominal foram consideradas acima da linha conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - STN.

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Inflação Anual (IPCA)

2022 = 5,78%

2023 = 5,90%

2024 = 4,02%

2025 = 3,80%

2026 = 3,77%

Fonte: Relatório de Mercado/Banco Central



MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	895.505.135,13	100,00 %	743.950.610,33	100,00 %	897.176.349,62	100,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	895.505.135,13	100,00 %	743.950.610,33	100,00 %	897.176.349,62	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA. Emissão: 27/03/2023, às 15:57:49.



MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Aposentados, Pensionistas, Viúvos, Órfãos, Inválidos, Deficientes M. (Prodea)	1.108.671,63	1.247.255,59	1.403.162,54	REAJUSTE ANUAL
TOTAL			1.108.671,63	1.247.255,59	1.403.162,54	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA. Emissão: 27/03/2023, às 15:18:53.

**MUNICIPIO DE APUCARANA - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	271.697,03	139.451,71	275,55
Alienação de Bens Móveis	67.320,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	183.675,45	137.412,79	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.701,58	2.038,92	275,55

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.884,00	0,00	54.733,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.884,00	0,00	54.733,00
Investimentos	60.884,00	0,00	54.733,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2020 (i) = (Ic - III f)
VALOR (III)	351.232,65	140.419,62	967,91

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 27/03/2023, às 15:20:23.



MUNICIPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 27/03/2023, às 15:56:17.

Notas:

O Evento Aumento Permanente da Receita foi considerado nulo, devido não haver a elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, no exercício de referência, ocorrendo serão demonstradas no Impacto Financeiro e Orçamentário.



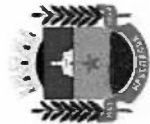
MUNICÍPIO DE APUCARANA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R\$		
	2024	2025	2026
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	622.865.758,75	646.503.517,58	670.876.700,22
41000000000000000000 - Receitas correntes	622.465.758,75	646.088.317,58	670.445.847,18
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	135.167.326,06	140.303.684,42	145.593.133,34
41110000000000000000 - Impostos	120.849.000,96	125.441.262,98	130.170.398,60
41120000000000000000 - Taxas	14.158.412,43	14.696.432,09	15.250.487,59
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	159.912,67	165.989,35	172.247,15
41200000000000000000 - Contribuições	20.208.943,28	20.976.883,13	21.767.711,63
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	20.208.943,28	20.976.883,13	21.767.711,63
41300000000000000000 - Receita patrimonial	8.616.115,79	8.912.388,19	9.248.385,23
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	1.023.615,79	1.062.513,19	1.102.569,94
41320000000000000000 - Valores mobiliários	4.289.500,00	1.621.875,00	1.683.019,69
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	3.303.000,00	6.228.000,00	6.462.795,60
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	17.117,48	17.767,94	18.437,79
41410000000000000000 - Receita agropecuária	17.117,48	17.767,94	18.437,79
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	3.504.581,93	3.637.756,05	3.774.899,46
41700000000000000000 - Transferências correntes	449.734.386,32	466.824.293,02	484.423.568,86
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	235.782.978,62	244.742.731,82	253.969.532,80
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	114.418.365,06	118.766.262,94	123.243.751,05
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	341.000,00	353.958,00	367.302,22
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	99.067.042,64	102.831.590,26	106.708.341,22
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	125.000,00	129.750,00	134.641,57
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	5.217.287,89	5.415.544,83	5.619.710,87
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	4.917.287,89	5.104.144,83	5.296.571,09
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	300.000,00	311.400,00	323.139,78
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00



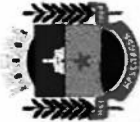
MUNICÍPIO DE APUCARANA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R\$		
	2024	2025	2026
42000000000000000000 - Receitas de capital	400.000,00	415.200,00	430.853,04
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	400.000,00	415.200,00	430.853,04
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	400.000,00	415.200,00	430.853,04
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pú	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Especificação	Previsão - R\$		
	2024	2025	2026
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Total	(45.990.555,81)	(47.738.196,93)	(49.537.926,96)
	576.875.202,94	598.765.320,65	621.338.773,26



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Especificação		Previsão - R\$	
		2024	2025
2026			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA			
Data Emissão: 28/03/2023 Hora Emissão: 15:55:12			



MUNICIPIO DE APUCARANA
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2024	2025	2026
Despesas correntes (I)	532.853.300,80	549.680.076,39	560.379.797,02
Pessoal e encargos sociais	296.491.025,38	306.568.611,71	314.679.424,05
Juros e encargos da dívida	2.301.100,00	2.388.438,00	2.478.482,11
Outras despesas correntes	234.061.175,42	240.723.026,68	243.221.890,86
Despesas de capital (II)	43.521.902,14	48.566.244,26	60.420.409,94
Investimentos	33.088.190,18	37.660.381,05	49.071.081,71
Inversões financeiras	1.333.061,96	1.487.518,31	1.543.597,75
Amortização da dívida	9.100.650,00	9.418.344,90	9.805.730,48
Reserva de Contingência (III)	500.000,00	519.000,00	538.566,30
Reserva de contingência	500.000,00	519.000,00	538.566,30
Total (IV) = (I + II + III)	576.875.202,94	598.765.320,65	621.338.773,26
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA			
Data Emissão: 28/03/2023 Hora Emissão: 15:57			



MUNICIPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do
Patrimônio - Obras da LDO
LDO: 2024

Pág 1 / 1

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)	DATA INÍCIO	PERC. MEDIDO (%)	LICITAÇÃO
Conclusão dos serviços de reforma e ampliação do CMEI Izabel Holak	R\$1.140.801,95	MAI 20	100%	Dispensa de Licitação 19/2021
Instalação de infra estrutura urbana - "Meu Campinho" parque Biguaçu	R\$572.186,85	FEV 22	25.32%	Tomada de Preços 12/2021
Reforma e Ampliação do CMEI Benedito Leugi	R\$1.090.303,14	MAI 22	53.5%	Concorrência 1/2022
Reforma e Ampliação da Sede da Autarquia Municipal de Educação	R\$422.338,64	MAI 22	78.48%	Tomada de Preços 3/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Madalena Coco	R\$3.124.323,28	JUN 22	21.51%	Concorrência 2/2022
Serviços de adequações de rampas e escadas, e construção de cisterna para a Escola Municipal José de Alencar	R\$169.871,76	JUL 22	87.2%	Tomada de Preços 4/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal Juiz Luiz Fernando Araújo Pereira	R\$3.124.323,28	SET 22	7.19%	Concorrência 3/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal Fernando José Acosta	R\$657.965,29	NOV 22	17.38%	Concorrência 4/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal José Brazil Camargo	R\$1.281.338,58	NOV 22	0.26%	Concorrência 4/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal Fábio Henrique da Silva	R\$2.284.285,65	NOV 22	6.97%	Concorrência 4/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal Dinarte Pereria de Araújo	R\$849.963,01	NOV 22	20.6%	Concorrência 4/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal Presidente Médici	R\$281.462,35	DEZ 22	0%	Tomada de Preços 2/2022
Terraplanagem e execução de piso monolítico emborrachado na Escola Municipal Bento Fernandes Dias	R\$114.674,56	DEZ 22	0%	Tomada de Preços 5/2022
Reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz Carlos Prestes	R\$131.995,25	DEZ 22	0%	Tomada de Preços 5/2022
Projetos complementares de engenharia e de instalações do novo edifício da sede da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana (Edifício a ser construído)	R\$110.000,00	DEZ 22	0%	Pregão 40/2022
Reforma e Ampliação da Escola Municipal João Antônio Braga Cortes	R\$1.918.009,14	DEZ 20	94.14%	Concorrência 2/2020
Construção do CMEI proinfancia tipo 2 localizado à Rua Jacarandá, 500, Área Institucional 01, Núcleo Habitacional Afonso Alves de Camargo	R\$2.099.398,28	ABR 16	66.62%	Concorrência 8/2015
Construção do CMEI Proinfancia tipo 2 localizado à Rua Joaquim Rodrigues, s/n, Residencial Celso Marchi (Lote 2)	R\$2.003.795,49	ABR 16	70.54%	Concorrência 8/2015
Construção da escola Interlagos/Ukrânia	R\$3.374.457,79	MAR 19	8.62%	Concorrência 3/2022
Construção do CMEI Proinfancia tipo 2 localizado à Rua Andry Prijma, s/n, lotes 7/80K5/2/B-REM e 7/80K5/2/B-5	R\$2.193.509,97	ABR 16	64.76%	Concorrência 8/2015
Construção de Unidade Básica de Saúde do Jardim Primavera	R\$1.391.462,92	JAN 22	46.38%	Tomada de Preços 1/2021
Reforma e ampliação da edificação para a instalação do Hospital Municipal de Apucarana.	R\$18.597.969,36	NOV 22	2.67%	Concorrência 7/2022
Execução de serviços de construção de quadra poliesportiva - contrato de repasse ogu 895608/2019/mc/caixa	R\$560.521,07	DEZ 21	61.81%	Concorrência 4/2021
Execução de serviços de pavimentação asfáltica em cbuq e drenagem de águas pluviais na estrada do biguaçu - i etapa	R\$777.457,61	AGO 22	21.25%	Concorrência 6/2022
Pavimentação e recape de via urbana em CBUQ - PR 340 - Duplicação	R\$9.976.373,22	JUN 22	7.38%	Concorrência 5/2022
Instalação de elevador e reparos da caixa - Casa da Cultura	R\$221.486,05	DEZ 21	36.96%	Dispensa de Licitação 76/2021



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 01 - Poder Legislativo						
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Apucarana						
Programa: 0020 - Atividades Legislativas						
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	17.888.142,25	17.888.142,25
Total Projeto/Atividade:				0,00	17.888.142,25	17.888.142,25
Total do Programa				0,00	17.888.142,25	17.888.142,25
Total da Unidade				0,00	17.888.142,25	17.888.142,25
Total do Órgão				0,00	17.888.142,25	17.888.142,25
Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito						
Programa: 0001 - Gabinete de Portas Abertas						
Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	7.217.000,00	7.217.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	7.217.000,00	7.217.000,00
Total do Programa				0,00	7.217.000,00	7.217.000,00
Programa: 0061 - Apucarana - Segurança e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal - Gcm						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal - Gcm	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.166.750,00	5.166.750,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.166.750,00	5.166.750,00
Total do Programa				0,00	5.166.750,00	5.166.750,00
Total da Unidade				0,00	12.383.750,00	12.383.750,00
Unidade: 002 - Controladoria Geral						
Programa: 0002 - Apoio à Gestão Governamental						
Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	938.000,00	938.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	938.000,00	938.000,00
Total do Programa				0,00	938.000,00	938.000,00
Total da Unidade				0,00	938.000,00	938.000,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 003 - Procuradoria Geral						
Programa: 0003 - Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais						
Proj./Ativ.: 0003 - Pagamentos de Sentenças Judiciais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Pagamentos de Sentenças Judiciais	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	9.010.000,00	9.010.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.010.000,00	9.010.000,00
Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	2.211.500,00	2.211.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.211.500,00	2.211.500,00
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção das Atividades do Procon						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manutenção das Atividades do Procon	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	323.500,00	323.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	323.500,00	323.500,00
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa				0,00	11.645.000,00	11.645.000,00
Total da Unidade				0,00	11.645.000,00	11.645.000,00
Unidade: 004 - Secretaria de Gestão Pública						
Programa: 0004 - Gestão Pública Efetiva						
Proj./Ativ.: 0004 - Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias	Outras Unidades e Medidas	100.0000	36.963,30	8.600.000,00	8.636.963,30
Total Projeto/Atividade:				36.963,30	8.600.000,00	8.636.963,30
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública.	Outras Unidades e Medidas	1.0000	0,00	24.797.000,00	24.797.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	24.797.000,00	24.797.000,00
Proj./Ativ.: 2041 - Encargos de Pessoal Aserfa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Encargos de Pessoal Aserfa	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	3.130.000,00	3.130.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.130.000,00	3.130.000,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Pág 3 / 19

Órgão: 02 - Poder Executivo					
Unidade: 004 - Secretaria de Gestão Pública					
Programa: 0004 - Gestão Pública Efetiva					
Proj./Ativ.: 2042 - Tecnologia da Informação e Comunicação					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2042	Tecnologia da Informação e Comunicação	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.050.000,00
				Total Projeto/Atividade:	2.050.000,00
				Total do Programa	38.613.963,30
				Total da Unidade	38.613.963,30
Unidade: 005 - Secretaria da Fazenda					
Programa: 0005 - Gestão Fiscal e Tributária					
Proj./Ativ.: 0005 - Amortização da Dívida Pública					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0005	Amortização da Dívida Pública	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	10.900.000,00
				Total Projeto/Atividade:	10.900.000,00
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	Outras Unidades e Medidas	1,0000	23.000,00	10.069.082,00
				Total Projeto/Atividade:	10.069.082,00
Proj./Ativ.: 2051 - Reserva de Contingência					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2051	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	500.000,00
				Total Projeto/Atividade:	500.000,00
				Total do Programa	21.446.082,00
				Total da Unidade	21.469.082,00
Unidade: 006 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego					
Programa: 0006 - Apucarana Empreendedora					
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2006	Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	3.534.200,00
				Total Projeto/Atividade:	3.534.200,00
Proj./Ativ.: 2062 - Capacitação e Qualificação Profissional					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2062	Capacitação e Qualificação Profissional	Outras Unidades e Medidas	55,0000	0,00	900.000,00
				Total Projeto/Atividade:	900.000,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 006 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego						
Programa: 0006 - Apucarana Empreendedora						
Proj./Ativ.: 2063 - Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	631.500,00	631.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	631.500,00	631.500,00
Total do Programa				0,00	5.065.700,00	5.065.700,00
Total da Unidade				0,00	5.065.700,00	5.065.700,00
Unidade: 007 - Secretaria do Meio Ambiente						
Programa: 0007 - Apucarana Mais Verde						
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável	Outras Unidades e Medidas	4000,0000	0,00	4.540.000,00	4.540.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.540.000,00	4.540.000,00
Proj./Ativ.: 2071 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis	Outras Unidades e Medidas	503220,0000	900.000,00	0,00	900.000,00
Total Projeto/Atividade:				900.000,00	0,00	900.000,00
Proj./Ativ.: 2072 - Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
Total Projeto/Atividade:				3.050.000,00	0,00	3.050.000,00
Total do Programa				3.950.000,00	4.540.000,00	8.490.000,00
Total da Unidade				3.950.000,00	4.540.000,00	8.490.000,00
Unidade: 008 - Secretaria de Esportes						
Programa: 0008 - Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos						
Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal	Outras Unidades e Medidas	52,0000	0,00	4.311.000,00	4.311.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.311.000,00	4.311.000,00
Proj./Ativ.: 2082 - Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário	Outras Unidades e Medidas	23,0000	0,00	805.000,00	805.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	805.000,00	805.000,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 008 - Secretaria de Esportes						
Programa: 0008 - Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos						
				Total do Programa	0,00	5.116.000,00
				Total da Unidade	0,00	5.116.000,00
Unidade: 009 - Secretaria da Assistência Social						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	14.674.100,00	14.674.100,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	14.674.100,00
				Total do Programa	0,00	14.674.100,00
Programa: 0090 - Criança e Adolescente Protegido, Futuro Garantido						
Proj./Ativ.: 6001 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	501.100,00	501.100,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	501.100,00
				Total do Programa	0,00	501.100,00
				Total da Unidade	0,00	15.175.200,00
Unidade: 010 - Sec. da Mulher e Assuntos da Família						
Programa: 0010 - Mulheres Protagonistas de suas Vidas						
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2010	Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência	Pessoas	35,0000	0,00	2.316.000,00	2.316.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.316.000,00
Proj./Ativ.: 2102 - Fomento ao Empreendedorismo Feminino						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2102	Fomento ao Empreendedorismo Feminino	Outras Unidades e Medidas	22,0000	0,00	397.500,00	397.500,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	397.500,00
				Total do Programa	0,00	2.713.500,00
				Total da Unidade	0,00	2.713.500,00
Unidade: 011 - Secretaria de Obras						
Programa: 0011 - Apucarana em Obras						
Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção da Secretaria de Obras						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Manutenção da Secretaria de Obras	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.693.000,00	2.693.000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	2.693.000,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 011 - Secretaria de Obras						
Programa: 0011 - Apucarana em Obras						
Proj./Ativ.: 2111 - Manutenções no Pavimento Asfáltico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Manutenções no Pavimento Asfáltico	Outras Unidades e Medidas	20.0000	1.344.443,32	6.595.731,62	7.940.174,94
			Total Projeto/Atividade:	1.344.443,32	6.595.731,62	7.940.174,94
Proj./Ativ.: 2112 - Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias	Outras Unidades e Medidas	3.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2113 - Obras e Instalações no Desporto e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Obras e Instalações no Desporto e Lazer	Outras Unidades e Medidas	20.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Próprios Públicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Próprios Públicos	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
Proj./Ativ.: 2115 - Obras e Instalações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	Obras e Instalações	Outras Unidades e Medidas	15.0000	0,00	900.000,00	900.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	900.000,00	900.000,00
Proj./Ativ.: 2116 - Manutenção e Modernização na Iluminação Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Manutenção e Modernização na Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	100.0000	20.293.943,28	0,00	20.293.943,28
			Total Projeto/Atividade:	20.293.943,28	0,00	20.293.943,28
Proj./Ativ.: 2117 - Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	82.824,00	82.824,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	82.824,00	82.824,00
			Total do Programa	21.638.386,60	14.571.555,62	36.209.942,22
			Total da Unidade	21.638.386,60	14.571.555,62	36.209.942,22



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 012 - Secretaria de Agricultura						
Programa: 0012 - Terra Forte						
Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.834.600,00	2.834.600,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.834.600,00	2.834.600,00
Proj./Ativ.: 2120 - Subsídios de Corretivos Agrícolas e Mudaz Frutíferas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Subsídios de Corretivos Agrícolas e Mudaz Frutíferas	Outras Unidades e Medidas	170,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	150.000,00	150.000,00
				Total do Programa	2.984.600,00	2.984.600,00
				Total da Unidade	2.984.600,00	2.984.600,00
Unidade: 013 - Secretaria de Serviços Públicos						
Programa: 0013 - Excelência nos Serviços Públicos						
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.798.229,73	14.054.000,00	15.852.229,73
Total Projeto/Atividade:				1.798.229,73	14.054.000,00	15.852.229,73
Proj./Ativ.: 2132 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
Proj./Ativ.: 2133 - Manutenção da Frota de Veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Manutenção da Frota de Veículos	Unidade	360,0000	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
				Total do Programa	18.654.000,00	25.752.229,73
				Total da Unidade	18.654.000,00	25.752.229,73
Unidade: 014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo						
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos						
Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção da Secretaria e Promoção a Cultura e o Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Manutenção da Secretaria e Promoção a Cultura e o Turismo	Outras Unidades e Medidas	14,0000	0,00	5.543.500,00	5.543.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.543.500,00	5.543.500,00



MUNICIPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo						
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos						
Proj./Ativ.: 2142 - Promoção Artística e Literária - Escola Municipal de Artes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Promoção Artística e Literária - Escola Municipal de Artes	Outras Unidades e Medidas	16,0000	0,00	700.000,00	700.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	700.000,00	700.000,00
Total do Programa				0,00	6.243.500,00	6.243.500,00
Total da Unidade				0,00	6.243.500,00	6.243.500,00
Unidade: 015 - Secretaria de Desenvolvimento Humano						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.072.600,00	0,00	5.072.600,00
Total Projeto/Atividade:				5.072.600,00	0,00	5.072.600,00
Proj./Ativ.: 2151 - Obras e Instalações - Ensino Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Obras e Instalações - Ensino Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	0,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2152 - Obras e Instalações - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Obras e Instalações - Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	1,0000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	0,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2153 - Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2153	Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa				5.172.600,00	100.000,00	5.272.600,00
Total da Unidade				5.172.600,00	100.000,00	5.272.600,00
Unidade: 016 - Secretaria de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.210.250,00	0,00	4.210.250,00
Total Projeto/Atividade:				4.210.250,00	0,00	4.210.250,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 016 - Secretaria de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2161 - Obras e Instalações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Obras e Instalações	Outras Unidades e Medidas	0,0000	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
Total Projeto/Atividade:				9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
Total do Programa				13.710.250,00	0,00	13.710.250,00
Total da Unidade				13.710.250,00	0,00	13.710.250,00
Total do Órgão				51.629.429,63	160.153.887,62	211.783.317,25
Órgão: 03 - Fundação Cultural e de Turismo						
Unidade: 001 - Fundação Cultural e de Turismo						
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos						
Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	58.232,22	58.232,22
Total Projeto/Atividade:				0,00	58.232,22	58.232,22
Total do Programa				0,00	58.232,22	58.232,22
Total da Unidade				0,00	58.232,22	58.232,22
Total do Órgão				0,00	58.232,22	58.232,22
Órgão: 04 - Autarquia dos Serviços Funerários						
Unidade: 001 - Autarquia dos Serviços Funerários						
Programa: 0040 - Excelência em Serviços Funerários						
Proj./Ativ.: 2040 - Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.560.877,57	2.560.877,57
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.560.877,57	2.560.877,57
Proj./Ativ.: 2044 - Obras e Instalações - Aserfa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Obras e Instalações - Aserfa	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	352.000,00	352.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	352.000,00	352.000,00
Total do Programa				0,00	2.912.877,57	2.912.877,57
Total da Unidade				0,00	2.912.877,57	2.912.877,57
Total do Órgão				0,00	2.912.877,57	2.912.877,57



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Pág 10 / 19

Órgão: 06 - Autarquia Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100.0000	22.612.467,50	0,00	22.612.467,50
Total Projeto/Atividade:				22.612.467,50	0,00	22.612.467,50
Proj./Ativ.: 2064 - Encargos Especiais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Encargos Especiais	Outras Unidades e Medidas	100.0000	1.105.000,00	4.000,00	1.109.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.105.000,00	4.000,00	1.109.000,00
Total do Programa				23.717.467,50	4.000,00	23.721.467,50
Total da Unidade				23.717.467,50	4.000,00	23.721.467,50
Total do Órgão				23.717.467,50	4.000,00	23.721.467,50
Órgão: 07 - Inst. Des Pesq e Planejamento						
Unidade: 001 - Inst Des Pesq e Planejamento						
Programa: 0077 - Apucarana em Movimento						
Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana	Outras Unidades e Medidas	100.0000	5.337.426,19	0,00	5.337.426,19
Total Projeto/Atividade:				5.337.426,19	0,00	5.337.426,19
Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção do Ideplan						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manutenção do Ideplan	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	4.125.500,00	4.125.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.125.500,00	4.125.500,00
Proj./Ativ.: 2779 - Obras e Instalações - Mobilidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2779	Obras e Instalações - Mobilidade	Outras Unidades e Medidas	2.0000	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				300.000,00	0,00	300.000,00
Total do Programa				5.637.426,19	4.125.500,00	9.762.926,19
Total da Unidade				5.637.426,19	4.125.500,00	9.762.926,19
Unidade: 027 - Fundo Municipal de Inovação - Fmi						
Programa: 0077 - Apucarana em Movimento						
Proj./Ativ.: 2027 - Fomento a Inovação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Fomento a Inovação	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	250.000,00	250.000,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 07 - Inst. Des Pesq e Planejamento					
Unidade: 027 - Fundo Municipal de Inovação - Fmi					
Programa: 0077 - Apucarana em Movimento					
		Total do Programa	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total da Unidade	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total do Órgão	5.637.426,19	4.375.500,00	10.012.926,19
Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saude					
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude					
Programa: 0060 - Apucarana - Saude Qualidade de Vida					
Proj./Ativ.: 2080 - Atenção Básica					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2080	Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	110000,0000	42.239.949,11	0,00
			Total Projeto/Atividade:	42.239.949,11	0,00
Proj./Ativ.: 2081 - Atenção Especializada					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2081	Atenção Especializada	Outras Unidades e Medidas	34000,0000	25.726.462,00	0,00
			Total Projeto/Atividade:	25.726.462,00	0,00
Proj./Ativ.: 2083 - Contratualização de Hospitais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2083	Contratualização de Hospitais	Outras Unidades e Medidas	42870000,0000	42.116.050,00	0,00
			Total Projeto/Atividade:	42.116.050,00	0,00
Proj./Ativ.: 2084 - Rede de Urgência e Emergência					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2084	Rede de Urgência e Emergência	Outras Unidades e Medidas	15500,0000	17.419.785,25	0,00
			Total Projeto/Atividade:	17.419.785,25	0,00
Proj./Ativ.: 2085 - Assistência Farmacêutica					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2085	Assistência Farmacêutica	Pessoas	130000,0000	6.086.809,15	0,00
			Total Projeto/Atividade:	6.086.809,15	0,00
Proj./Ativ.: 2086 - Laboratório Municipal e Tercelizados					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2086	Laboratório Municipal e Tercelizados	Outras Unidades e Medidas	300000,0000	6.343.512,00	0,00
			Total Projeto/Atividade:	6.343.512,00	0,00
Proj./Ativ.: 2087 - Saúde Mental					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário
2087	Saúde Mental	Outras Unidades e Medidas	100,0000	693.775,00	0,00
			Total Projeto/Atividade:	693.775,00	0,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2088 - Obras e Instalações - Mac						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Obras e Instalações - Mac	Outras Unidades e Medidas	1.0000	120.000,00	0,00	120.000,00
			Total Projeto/Atividade:	120.000,00	0,00	120.000,00
Proj./Ativ.: 2089 - Serviço Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Serviço Social	Pessoas	2200.0000	0,00	356.875,00	356.875,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	356.875,00	356.875,00
Proj./Ativ.: 2090 - Nutrição						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Nutrição	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	390.000,00	390.000,00
			Total Projeto/Atividade:	0,00	390.000,00	390.000,00
Proj./Ativ.: 2091 - Vigilância Sanitária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	5000.0000	832.125,00	1.417.300,70	2.249.425,70
			Total Projeto/Atividade:	832.125,00	1.417.300,70	2.249.425,70
Proj./Ativ.: 2092 - Vigilância Epidemiológica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades e Medidas	12200.0000	4.525.909,51	0,00	4.525.909,51
			Total Projeto/Atividade:	4.525.909,51	0,00	4.525.909,51
Proj./Ativ.: 2093 - Encargos Gerais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Encargos Gerais	Outras Unidades e Medidas	100.0000	1.500,00	0,00	1.500,00
			Total Projeto/Atividade:	1.500,00	0,00	1.500,00
Proj./Ativ.: 2094 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100.0000	32.000,00	0,00	32.000,00
			Total Projeto/Atividade:	32.000,00	0,00	32.000,00
			Total do Programa	146.137.877,02	2.164.175,70	148.302.052,72
			Total da Unidade	146.137.877,02	2.164.175,70	148.302.052,72
			Total do Órgão	146.137.877,02	2.164.175,70	148.302.052,72



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente						
Unidade: 001 - Fundo Mun Direitos Criança Adolescente						
Programa: 0090 - Criança e Adolescente Protegido, Futuro Garantido						
Proj./Ativ.: 6002 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	Outras Unidades e Medidas	10,0000	0,00	190.000,00	190.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	190.000,00	190.000,00
Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades e Medidas	11,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Órgão				0,00	200.000,00	200.000,00
Órgão: 11 - Fundo Municipal do Idoso						
Unidade: 001 - Fundo Municipal do Idoso						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2149 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	120.000,00	120.000,00
Total do Programa				0,00	120.000,00	120.000,00
Total da Unidade				0,00	120.000,00	120.000,00
Total do Órgão				0,00	120.000,00	120.000,00
Órgão: 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 0012 - Encargos Gerais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0012	Encargos Gerais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	10.100,00	7.500,00	17.600,00
Total Projeto/Atividade:				10.100,00	7.500,00	17.600,00
Proj./Ativ.: 2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche	Pessoas	2790,0000	35.428.224,34	278.880,00	35.707.104,34
Total Projeto/Atividade:				35.428.224,34	278.880,00	35.707.104,34



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola	Pessoas	2822.0000	13.957.346,07	279.160,00	14.236.506,07
Total Projeto/Atividade:				13.957.346,07	279.160,00	14.236.506,07
Proj./Ativ.: 2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Pessoas	6910.0000	82.965.083,16	2.139.187,87	85.104.271,03
Total Projeto/Atividade:				82.965.083,16	2.139.187,87	85.104.271,03
Proj./Ativ.: 2124 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	Pessoas	164.0000	3.392.820,00	0,00	3.392.820,00
Total Projeto/Atividade:				3.392.820,00	0,00	3.392.820,00
Proj./Ativ.: 2125 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Pessoas	100.0000	579.888,00	0,00	579.888,00
Total Projeto/Atividade:				579.888,00	0,00	579.888,00
Proj./Ativ.: 2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		0.0000	6.733.845,16	0,00	6.733.845,16
Total Projeto/Atividade:				6.733.845,16	0,00	6.733.845,16
Proj./Ativ.: 2127 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola		0.0000	224.720,00	0,00	224.720,00
Total Projeto/Atividade:				224.720,00	0,00	224.720,00
Proj./Ativ.: 2128 - Transporte Escolar - Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Transporte Escolar - Educação Especial		0.0000	578.137,14	0,00	578.137,14
Total Projeto/Atividade:				578.137,14	0,00	578.137,14
Proj./Ativ.: 2129 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	100.0000	3.050.274,53	1.123,60	3.051.398,13
Total Projeto/Atividade:				3.050.274,53	1.123,60	3.051.398,13



MUNICIPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 2130 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.650.000,00	1.123,60	1.651.123,60
Total Projeto/Atividade:				1.650.000,00	1.123,60	1.651.123,60
Proj./Ativ.: 2131 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.150.000,00	1.123,60	1.151.123,60
Total Projeto/Atividade:				1.150.000,00	1.123,60	1.151.123,60
Proj./Ativ.: 2134 - Alimentação Escolar - Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Alimentação Escolar - Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	100,0000	80.000,00	0,00	80.000,00
Total Projeto/Atividade:				80.000,00	0,00	80.000,00
Proj./Ativ.: 2135 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Programa				149.850.438,40	2.708.098,67	152.558.537,07
Total da Unidade				149.850.438,40	2.708.098,67	152.558.537,07
Total do Órgão				149.850.438,40	2.708.098,67	152.558.537,07
Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2141 - Subvenções às Entidades Sociais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Subvenções às Entidades Sociais	Outras Unidades e Medidas	13,0000	69.457,50	1.844.644,73	1.914.102,23
Total Projeto/Atividade:				69.457,50	1.844.644,73	1.914.102,23
Proj./Ativ.: 2143 - Controle Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Controle Social	Outras Unidades e Medidas	100,0000	6.583,48	0,00	6.583,48
Total Projeto/Atividade:				6.583,48	0,00	6.583,48
Proj./Ativ.: 2144 - Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Proteção Social Básica	Pessoas	28656,0000	644.846,61	2.536.733,96	3.181.580,57
Total Projeto/Atividade:				644.846,61	2.536.733,96	3.181.580,57



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2145 - Proteção Social Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Proteção Social Especial	Outras Unidades e Medidas	4392,0000	965.760,79	877.100,00	1.842.860,79
Total Projeto/Atividade:				965.760,79	877.100,00	1.842.860,79
Proj./Ativ.: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - Suas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Índice de Gestão Descentralizada - Suas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	23.159,78	0,00	23.159,78
Total Projeto/Atividade:				23.159,78	0,00	23.159,78
Total do Programa				1.709.808,16	5.258.478,69	6.968.286,85
Total da Unidade				1.709.808,16	5.258.478,69	6.968.286,85
Total do Órgão				1.709.808,16	5.258.478,69	6.968.286,85
Órgão: 15 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros						
Unidade: 001 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros						
Programa: 0061 - Apucarana - Segurança e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebom						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebom	Outras Unidades e Medidas	100,0000	121.000,00	50.000,00	171.000,00
Total Projeto/Atividade:				121.000,00	50.000,00	171.000,00
Total do Programa				121.000,00	50.000,00	171.000,00
Total da Unidade				121.000,00	50.000,00	171.000,00
Total do Órgão				121.000,00	50.000,00	171.000,00
Órgão: 17 - Fundo Municipal de Alternativas Penais						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Alternativas Penais						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa				0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Unidade				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Órgão				0,00	100.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 18 - Fundo do Meio Ambiente Unidade: 001 - Fundo do Meio Ambiente Programa: 0007 - Apucarana Mais Verde Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	100,0000	414,181,66	0,00	414,181,66
				Total Projeto/Atividade:	0,00	414,181,66
				Total do Programa	0,00	414,181,66
				Total da Unidade	0,00	414,181,66
				Total do Órgão	0,00	414,181,66
Órgão: 19 - Fundo de Economia Solidária Unidade: 001 - Fundo de Economia Solidária Programa: 0010 - Mulheres Protagonistas de suas Vidas Proj./Ativ.: 2019 - Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100,000,00	100,000,00
				Total Projeto/Atividade:	0,00	100,000,00
				Total do Programa	0,00	100,000,00
				Total da Unidade	0,00	100,000,00
				Total do Órgão	0,00	100,000,00
Órgão: 24 - Fundo Municipal de Saneamento Básico Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico Programa: 0011 - Apucarana em Obras Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	414,181,66	414,181,66
				Total Projeto/Atividade:	0,00	414,181,66
				Total do Programa	0,00	414,181,66
				Total da Unidade	0,00	414,181,66
				Total do Órgão	0,00	414,181,66
Órgão: 25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana Unidade: 001 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana Programa: 0008 - Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos Proj./Ativ.: 2025 - Incentivo ao Esporte						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Incentivo ao Esporte	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500,000,00	500,000,00



MUNICIPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana						
Programa: 0008 - Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos						
Proj./Ativ.: 2025 - Incentivo ao Esporte						
		Total Projeto/Atividade:	0,00	500.000,00	500.000,00	
		Total do Programa	0,00	500.000,00	500.000,00	
		Total da Unidade	0,00	500.000,00	500.000,00	
		Total do Órgão	0,00	500.000,00	500.000,00	
Órgão: 26 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana						
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos						
Proj./Ativ.: 2026 - Incentivo à Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Incentivo à Cultura	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	300.000,00	300.000,00
		Total Projeto/Atividade:	0,00	300.000,00	300.000,00	
		Total do Programa	0,00	300.000,00	300.000,00	
		Total da Unidade	0,00	300.000,00	300.000,00	
		Total do Órgão	0,00	300.000,00	300.000,00	
Órgão: 28 - Fundo Municipal de Habitação						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Habitação						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2028 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	100.000,00	100.000,00
		Total Projeto/Atividade:	0,00	100.000,00	100.000,00	
		Total do Programa	0,00	100.000,00	100.000,00	
		Total da Unidade	0,00	100.000,00	100.000,00	
		Total do Órgão	0,00	100.000,00	100.000,00	
Órgão: 29 - Fundo Municipal de Juventude						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Juventude						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Fisica	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude	Outras Unidades e Medidas	100.0000	0,00	250.000,00	250.000,00
		Total Projeto/Atividade:	0,00	250.000,00	250.000,00	
		Total do Programa	0,00	250.000,00	250.000,00	
		Total da Unidade	0,00	250.000,00	250.000,00	
		Total do Órgão	0,00	250.000,00	250.000,00	



MUNICIPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2024

Órgão: 29 - Fundo Municipal de Juventude			
	Total do Órgão	0,00	250.000,00
	Total Geral	379.217.628,56	576.875.202,94

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 29/03/2023, às 12:16:03.